



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Aprova a alteração do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba para o período de 2012 a 2015, referente aos recursos da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio do Estado de Minas Gerais.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba-MG, CBH Piracicaba-MG, instituído por meio do Decreto Estadual nº 40.929 de 16 de fevereiro de 2000, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e,

Considerando a Deliberação Normativa CBH Piracicaba-MG nº 22/2012, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - PAP Piracicaba e ratifica o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2012 a 2015,

Considerando o Decreto nº 8.211/2014, que altera o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e define, a partir do exercício financeiro de 2016, a existência de plano municipal de saneamento básico como condição para o acesso dos municípios a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico,

Considerando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia em 2012 e 2013,

Considerando a nova previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na bacia para o período de 2014 e 2015, conforme estimado pelo IGAM,

Considerando ainda as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP) e a 60ª Reunião Ordinária do CBH Piracicaba-MG, ocorrida no dia 04/junho/2014,

Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação
Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG
Telefone: (31) 3852-1541
baciapiracicaba@gmail.com
www.piracicabamg.org.br



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, conforme valores estabelecidos na tabela a seguir, a alteração do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - PAP Piracicaba 2012-2015, referente aos recursos da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio do Estado de Minas Gerais, alocando em 2014 e 2015 todos os recursos arrecadados na bacia com a cobrança pelo uso da água para os seguintes Programas: Saneamento da Bacia (P11); Produtor de Água (P24); Universalização do Saneamento (P41); Recomposição de APPs e Nascentes (P52); Fortalecimento dos Comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2); Educação Ambiental (P72); e, Treinamento e Capacitação (P73).

| PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS | 2012 (mil R\$) | 2013 (mil R\$) | 2014 (mil R\$) | 2015 (mil R\$) | TOTAL (mil R\$) |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Programa de Saneamento da Bacia (P11) | -- | 46.946 | 1.500.000 | 4.500.000 | 6.046.946 |
| Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Empresas (P13) | -- | -- | -- | -- | -- |
| Programa Produtor de Água (P24) | -- | -- | 1.000.000 | 1.400.000 | 2.400.000 |
| Programa de Universalização do Saneamento (P41): | | | | | |
| – Apoio na elaboração de PMSB. | -- | 163.705 | 4.000.000 | 300.000 | 4.463.705 |
| – Elaboração de projetos para otimização de SAA. | -- | -- | 1.500.000 | 3.700.000 | 5.200.000 |
| – Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos. | -- | -- | -- | -- | -- |
| – Desenvolvimento de projetos piloto em municípios com mais de 5 mil habitantes com práticas de drenagem urbana sustentáveis. | -- | -- | -- | -- | -- |
| Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) | | | | | |
| – Incluir estudo de caracterização de processos erosivos com proposta de remediação de áreas degradadas e geradoras de sedimentos nesta bacia. | -- | 1.351 | 1.000.000 | 5.000.000 | 6.001.351 |
| Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: | | | | | |
| – Fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2). | -- | -- | 100.000 | 100.000 | 200.000 |
| – Desenvolver um sistema de informações, com interface web, com especificidades para a bacia do Piracicaba. (P61.a) | -- | 411.952 | -- | -- | 411.952 |
| – Revisão do enquadramento da bacia do Piracicaba (P61.b). | -- | -- | -- | -- | -- |
| Programa de Comunicação Social (P71): com foco no P52 em 2012 e no P24 em 2015. | -- | 3.472 | -- | -- | 3.472 |
| Programa de Educação Ambiental (P72) | -- | -- | 200.000 | 600.000 | 800.000 |
| Programa de Treinamento e Capacitação (P73) | -- | -- | 200.000 | 600.000 | 800.000 |
| SUBTOTAL 2 | -- | 627.426 | 9.500.000 | 16.200.000 | 26.327.426 |

Art. 2º Fica alterada a tabela constante do art. 11 da DN CBH Piracicaba nº 22/2012, no que diz respeito ao CBH Piracicaba-MG, conforme a tabela constante do art. 1º desta Deliberação.

Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação
Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG
Telefone: (31) 3852-1541
baciapiracicaba@gmail.com
www.piracicabamg.org.br



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

Art. 3º Revoga-se a DN CBH Piracicaba-MG nº 26, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

João Monlevade, 04 de junho de 2014.

Lusifith Chafith Felipe

Presidente do CBH Piracicaba-MG

Luiz Claudio de Castro Figueiredo

Secretário do CBH Piracicaba-MG

Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação
Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG
Telefone: (31) 3852-1541
baciapiracicaba@gmail.com
www.piracicabamg.org.br